

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: p8m6pns1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2015 Indicação nº 550/2015 Protocolo nº 1198/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil, ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Fazenda e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde a necessidade de reduzir os impostos incidentes sobre fármacos, medicamentos, drogas, soros e vacinas, inclusive veterinários; cápsulas vazias para medicamentos para 12%.

Nps termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil, ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Fazenda e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, mostrando a necessidade de reduzir os impostos incidentes sobre fármacos, medicamentos, drogas, soros e vacinas, inclusive veterinários; cápsulas vazias para medicamentos para 12%.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Engajando-se na campanha das Associações Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA e da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – INTERFARMA pela Desoneração de Medicamentos apresentamos a presente indicação no sentido de reduzir os impostos incidentes sobre fármacos, medicamentos, drogas, soros e vacinas, inclusive veterinários; cápsulas vazias para medicamentos para 12%.

Carga tributária sobre esses produtos no Brasil é de 34%. Em Mato Grosso a alíquota cobrada sobre medicamentos é de 15% - segundo o Decreto nº 392, de 30 de maio de 2011. No Paraná é 12%.

O Brasil é um dos campeões de impostos sobre medicamentos, com uma carga tributária de 34%. A conta foi feita pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

O ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) abocanha a maior parte desse percentual. O tributo fica entre 17% e 19% do preço do remédio, dependendo do Estado. Em São Paulo ele é de 18%..

Em países como Portugal, Suíça e Holanda, os medicamentos são tributados em, no máximo, 10%, afirmam as associações. A média em outros países é de 6,3%, mas no Reino Unido e Canadá não há impostos sobre remédios.

Não faz sentido que remédio pague mais impostos que biquíni ou urso de pelúcia", diz Antônio Britto, presidente da Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa).

A Constituição afirma que a tributação de um produto deve ser feita de acordo com sua essencialidade, mas acho que houve uma inversão das prioridades, já que automóvel tem imposto menor que medicamentos no país", diz Pedro Bernardo, diretor da área de acesso da Interfarma.

Cassio Zocolotti, diretor de consultoria tributária do grupo FBM, afirma que a redução de impostos estaduais e federais teria um impacto direto na diminuição do preço dos remédios para o consumidor final, já que, por força de lei, os valores desses produtos são determinados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

Impostos menores significariam maior acesso da população aos remédios, menos hospitalizações e menor uso de dinheiro público na saúde", diz Britto.

De acordo com Zocolotti, que não está envolvido com a campanha realizada pela Interfarma, a redução de impostos poderia aumentar a arrecadação, já que, com remédios mais baratos, o consumo deve crescer.

Foi o que aconteceu no Paraná, que reduziu o ICMS para remédios em 2008: a arrecadação com medicamentos aumentou de R\$ 50 milhões antes da mudança para cerca de R\$ 170 milhões em 2010.

Desde 2009, o Paraná possui um imposto mais baixo no preço dos medicamentos com relação aos demais estados do Brasil. Isso foi possível porque o Estado diminuiu sua alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 18% para 12%.

Ao contrário do que o Governo Federal sempre argumentou, a arrecadação do imposto estadual não recuou. Muito pelo contrário, dobrou depois da medida, passando de 1,7% em 2008 para 3,3% em 2009, um aumento de 106%. O índice se manteve quase o mesmo em 2010. E o melhor, dos 146 medicamentos mais vendidos em todo o País, 118 tiveram o preço reduzido nas farmácias paranaenses.

No valor final dos medicamentos, 33,87% corresponde à carga tributária. Pouco mais da metade dessa porcentagem se refere somente ao ICMS, o principal imposto que compõe essa carga. "A arrecadação no Paraná aumentou depois da redução da alíquota, ao mesmo tempo em que os preços dos medicamentos baixaram.

No ano anterior à adoção da alíquota de 12%, o Estado arrecadou R\$ 76 milhões com medicamentos. Já em 2010, o valor subiu para R\$ 178 milhões”, comenta Nelson Mussolini, vice-presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de São Paulo (Sindusfarma), entidade que acaba de lançar o livro “Redução do ICMS sobre Medicamentos”, realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT).

De acordo com o estudo, a arrecadação nacional aumentou acima da inflação nos últimos anos por conta da maior eficácia no sistema arrecadatário. “O caso do Paraná só comprovou o que já acreditávamos. Hoje, temos ainda um fator positivo, que são os instrumentos de fiscalização, na qual a prática do Sistema Público de Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica inibiram a sonegação.”

O estudo, segundo ele, deverá dar base a um movimento para um pedido de redução da carga tributária incidente sobre os medicamentos em todo o País e deve ser incorporado a uma PEC que propõe imposto zero para os medicamentos.

Com a diminuição dos impostos, para Mussolini, todos saem ganhando, sobretudo a população. “A saúde é um direito fundamental do cidadão, sendo que o medicamento é uma das principais ferramentas para o não agravamento das doenças. Mas, a alta carga tributária não respeita o princípio da seletividade”, disse o vice-presidente, acrescentando que a média dos impostos nos medicamentos em outros países é de 6,5%.

Coordenador de estudos do IBPT e um dos autores da pesquisa, Gilberto Luiz do Amaral disse ainda que, enquanto a média de comprometimento no orçamento do Brasil passou de 1,8% para 2,8%, no Paraná, aconteceu o contrário. “Passou de 4,4% para 3,3%. A pesquisa comprovou, portanto, que o consumo de medicamentos aumentou e custou menos no bolso do paranaense. Esta é mais uma das provas de que a desoneração não interfere ou diminui a arrecadação”, complementou.

Quase 3 milhões de assinaturas foram colhidas e reconhecidas em cartório, na campanha Sem Imposto, Tem Remédio, promovida pela ABRAFARMA E INTERFARMA. As mesmas foram entregues no Congresso e visam a redução, até mesmo a isenção dos impostos incidentes sobre medicamentos.

Pelos motivos expostos, entendemos ser necessário a redução dos impostos, reduzindo assim os preços dos medicamentos em nosso Estado, beneficiando a população, principalmente a mais carente. Esperamos que esta redução aumente a arrecadação, como aconteceu no Estado do Paraná.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual